

Art. 3º A realização da prova de vida constitui condição básica para que os aposentados e pensionistas continuem recebendo os seus benefícios de aposentadoria e de pensão por morte.

Parágrafo único. A ausência de realização da prova de vida, dentro do prazo fixado no art. 2º deste Decreto, acarretará a suspensão do pagamento no mês subsequente ao encerramento do prazo estabelecido no presente Decreto até posterior regularização.

Art. 4º Os aposentados e pensionistas residentes fora da sede do Município de Terra de Areia, que diante de impossibilidade de locomoção por motivo de saúde, comprovada por atestado médico, não puderem comparecer ao junto ao Setor de Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal, para realização da prova de vida, deverão agendar, no prazo previsto no art. 2º deste Decreto, visita domiciliar que será realizada por funcionário público designado pelo Prefeito Municipal através do telefone (51) 3666 11 10 ou (51) 3666 1285.

Parágrafo único. O beneficiário deverá encaminhar pelo correio atestado médico que comprove a impossibilidade, após o respectivo agendamento de uma visita domiciliar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º A prova de vida não poderá ser realizada por procurador, tutor ou curador do aposentado ou pensionista, exceto nos casos de interdição judicial do beneficiário devidamente comprovada documentalmente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Moreira Lopez

Código Identificador:86FCD1BA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica a ser prestado por médico, com especialização em medicina do trabalho, conforme necessidade, com objetivo de efetuar perícias para os servidores municipais. Data abertura: 15/03/2021, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terraeareia.rs.gov.br.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thais Machado

Código Identificador:BB793F9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO 017/2021
DISPENSA 014/2021**

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo

CONTRATADO: **BRUNO TAVARES ROCHA.**

OBJETO: Contratação de serviço de suporte técnico e operacional na área da saúde

VALOR TOTAL: R\$ 1.424,17 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) mensais.

GILSO PAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Elisabete Picoli

Código Identificador:36F82C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tio Hugo, torna público que ocorrerá a seguinte licitação: **CARTA CONVITE Nº 01/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme objeto. **A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 09 de Março de 2021, às 9:30 horas**, na sala de Licitações Centro Administrativo, cito a Rua Venezuela, 285, Tio Hugo-RS. Maiores informações e cópia do edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal, pelo fone 54 3338 9167/9168 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 26 de fevereiro de 2021.

GILSO PAZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maria Elisabete Picoli

Código Identificador:EC29A2A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA.** Objeto: aquisição de cestas básicas de alimentos com itens protéicos, destinados à população em situação de vulnerabilidade social do município, de **VALOR TOTAL: R\$ 61.692,00 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais).** O prazo do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do mesmo. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.**

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:BA335556

LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 16 de março de 2021** estará aberta a disputa de preços através do portal de licitações do Banrisul a **aquisição de material hospitalar (autoclave e desfibrilador) destinados as Unidades de Saúde do Município.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).